

INDICAÇÃO Nº 59/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que seja providenciada a construção de quebra-molas na altura do nº 453 da Av. Joaquim Gonçalves da Silva – “Quinca do Dedé” – Bairro São Francisco, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O quebra-molas forçará os motoristas a conduzirem os veículos em velocidade reduzida pelo local, proporcionando maior segurança aos pedestres e outros condutores que por ali circulam.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 25 de junho de 2025.

SIMENTAL
Vereador (AVANTE)